



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5422/2022

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, e dá outras providências.

Data da Norma

21/09/2022

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 170/2022 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga**](#)

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.422, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 299/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 1.913.520,00 (um milhão, novecentos e treze mil, quinhentos e vinte reais), destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO			
27	04.122.0006.3021.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		30.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			
101	04.122.0006.3024.0000		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos		100.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
102	04.122.0006.3024.0000		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos		50.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
779	04.122.0006.3026.0000		Manutenção da Secretaria de Administração Pública		33.520,00	
	3.3.91.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS		F.R.: 0	01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
130	15.452.0003.3027.0000		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		150.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
213	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche		460.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
01			TESOURO			
212	000		EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

214	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche 3.1.90.13.00 01 212 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	260.000,00 F.R.: 0 01 00
215	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche 3.1.90.16.00 01 212 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	100.000,00 F.R.: 0 01 00
02 08 08	FUNDEB 70%			
266	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental 3.1.90.13.00 02 261 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	150.000,00 F.R.: 0 02 00
273	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola 3.1.90.16.00 02 272 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	20.000,00 F.R.: 0 02 00
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
780	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental 3.3.91.39.00 01 220 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	60.000,00 F.R.: 0 01 00
02 11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
400	23.695.0013.3094.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01 00
401	23.695.0013.3094.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
02 12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
423	27.812.0005.3036.0000	Apoio as práticas esportivas e bem-estar 3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
02 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
456	18.541.0006.3075.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
02 20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA			
495	04.122.0007.3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia 3.3.90.30.00 01 450 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	25.000,00 F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

507	04.122.0007.3089.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL	120.000,00 F.R.: 0 01 00
516	04.122.0007.3090.0000	Convênio de Segurança Pública com a Secretaria de Segurança Pública do Estado 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	145.000,00 F.R.: 0 01 00
02 23 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO			
560	24.131.0006.3039.0000	Manutenção da Secretaria de Comunicação 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.913.520,00 (um milhão, novecentos e treze mil, quinhentos e vinte reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 00	SECRETARIA DE GOVERNO		
26	04.122.0006.3021.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 02 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
74	04.121.0006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 00 SECRETARIA DE FINANÇAS			
92	04.123.0006.3023.0000	Manutenção da Secretaria de Finanças 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
180	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-160.884,00 F.R. Grupo: 0 01 00
185	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-150.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
194	12.361.0002.3052.0000	Reforma de Prédios Escolares 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-72.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
216	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche		-200.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
01		TESOURO					
212	000	EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades					
243	12.365.0002.3118.0000	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil		-48.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
01		TESOURO					
212	000	EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades					
02	08	07	MERENDA ESCOLAR				
251	12.306.0002.3031.0000	Promoção de segurança alimentar dos alunos		-50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
01		TESOURO					
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
02	08	08	FUNDEB 70%				
268	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche		-150.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	02 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE					
271	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola		-20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	02 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
272	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL					
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319	08.244.0011.3106.0000	Fundo de Assistência Social		-260.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			F.R. Grupo:	0	01 00
01		TESOURO					
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
454	18.541.0006.3075.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		-40.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01 00
01		TESOURO					
110	000	GERAL					
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS				
528	04.122.0006.3037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas		-90.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01 00
01		TESOURO					
110	000	GERAL					
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO				
547	04.122.0006.3038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos		-170.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01 00
01		TESOURO					
110	000	GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02	23	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO			
559	24.131.0006.3039.0000		Manutenção da Secretaria de Comunicação		-75.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
90	00	00	Reserva de Contingência			
713	99.999.2999.0999.0000		Reserva de Contingência		-257.636,00	
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo: 0 01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 199.116,00 (cento e noventa e nove mil, cento e dezesseis reais).

II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 1.953.088,90 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e noventa centavos), com acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 33.831.301,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e um reais), com redução de R\$ 286.480,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

V) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 7.996.207,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais), com acréscimo de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

VI) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 8.569.195,60 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

VII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 7.594.722,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais), com acréscimo de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

VIII) Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), com redução de R\$ 257.636,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

- I)** Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 199.116,00 (cento e noventa e nove mil, cento e dezesseis reais).
- II)** Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- III)** Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 1.953.088,90 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e noventa centavos), com acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- IV)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 33.831.301,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e um reais), com redução de R\$ 286.480,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
- V)** Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 7.996.207,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais), com acréscimo de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
- VI)** Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 8.569.195,60 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
- VII)** Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 7.594.722,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais), com acréscimo de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
- VIII)** Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), com redução de R\$ 257.636,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscientos e trinta e seis reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de setembro de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,

Protocolo e Arquivo

Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85

Data: 23/09/2022 12:07

Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone: (16) 3352-7000 / fax: (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

